



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 470/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 29 de agosto de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004611/2025-50 e a Resolução CONSAD nº 46, de 28 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora técnico-administrativa Tarsila Melo Tertuliano, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no Campus Ministro Reis Velloso, para licença capacitação a fim de participar do curso de Farmacologia "Fundamentos Essenciais", carga horária total de 80 horas, na Instituição Educamundo, em Belo Horizonte/MG, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, com início em 03/09/2025 e término em 18/09/2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 13:40)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.004611/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 470, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/08/2025 e o código de verificação: 9823694ead